

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 391 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 145/2017.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde de Amambai-MS, Tacuru-MS e Sete Quedas-MS, nos dias 21 a 24 de novembro de 2017.

Art. 2º A empregada pública Dra. Elaine Ernesto fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias por se deslocar de Campo Grande-MS no dia anterior (20 de novembro de 2017), cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades também deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar as empregadas públicas Dra. Elaine Ernesto e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado a conduzirem o veículo do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 21 a 24 de novembro de 2017.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084